



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

PAUTA

A Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, Inciso V, da Deliberação nº 007/2004, Regimento Interno do Conselho Superior, com a redação estabelecida pela Deliberação nº 002/2009, **COMUNICA** aos senhores e senhoras do Conselho Superior, bem como ao público em geral, que a **08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** realizar-se-á no dia **16.12.2024**, a partir das 09:00 horas, na sala de reuniões, na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, 8º andar, Barro Preto e por meio de videoconferência, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:

Dia 16 de dezembro de 2024

Item 1 9h	<i>Leitura e aprovação de ata da sessão anterior</i>
Item 2 9h05	<i>Momento aberto</i>
Item 3 9h10	<i>Procedimento 076/2024</i> <i>SEI: 9990000001.015039/2024-93</i> <i>Assunto: Lista de antiguidade com fundamento no art. 71, §1º da LC 65/2003, para fins de remoção.</i> <i>Requerente: Defensoria Pública-Geral</i> <i>Relatora: Dra. Karina Rodrigues Maldonado</i> <i>Fase: Discussão e Deliberação</i>
Item 4 9h30	<i>Informes da Administração e Assuntos Gerais</i>

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Presidenta do Conselho Superior

Camila Machado Umpierre
Secretária do Conselho Superior